



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**  
**Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997**

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237  
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, como um dos órgãos responsáveis pela Educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter normativo, deliberativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das Políticas de Educação Municipal, no exercício de suas competências definidas no inciso I ao inciso IX, do artigo 3º da Lei Municipal nº 714, de 20 de fevereiro de 1997, entre as várias competência destaca-se a fixação de critérios para o emprego harmônico e obtenção de máxima eficácia de resultados, em relação aos recursos disponíveis para a educação no orçamento municipal, de acordo com a legislação vigente.

**PARECER FINAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**PERÍODO: Período Acumulado: janeiro a dezembro de 2025.**

**Embasamento legal:** Artigo 212 da Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Municipal nº 714, de 20 de fevereiro de 1997, com novas redações dadas pelas Leis 1.630, de 19 de junho de 2023 e 1.635, de 10 de julho de 2023 cujos os membros foram nomeados nomeado pelo Decreto nº 1.891, de 11 de julho de 2023.

Trata o presente **PARECER**, conforme dispõe a legislação pertinente, da análise de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP**, demonstrando a



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**  
**Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997**

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237  
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas das contas próprias em educação do município de Orindiúva-SP, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

**I - DO PRAZO**

Registre-se, que os documentos apresentados pela Contabilidade da Administração Pública se referem à data de encerramento do período, ou seja, **31 de dezembro de 2025**.

**II – DA APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO.**

O total da receita creditada ao Município, oriundo de IMPOSTOS PRÓPRIOS, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E RETENÇÕES DO FUNDEB, no exercício financeiro de 2025 – 1º de janeiro até 31 de dezembro - correspondente ao valor de **R\$ 50.026.957,32 (cinquenta milhões, vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois)**.

Houve retenções ao FUNDEB no valor de **R\$ 7.784.083,95 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

O total da receita líquida nos recursos próprios em educação foi de **R\$ 42.242.873,37 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal é obrigatório que Município aplique vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de **R\$**



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**  
**Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997**

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237  
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

**12.506.739,33 (doze milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).**

**III – APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO –**  
**DESPESAS TOTAIS E DEESPESAS LÍQUIDAS.**

O total dos recursos aplicados no Exercício Financeiro de 2025, nas Despesas Próprias em Educação considerando a Despesa Empenhada o valor de **R\$ 12.593.233,38 (doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)**; com Despesa Liquidada o valor de **R\$ 12.488.940,07 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos)** e com Despesa Paga o valor de **R\$ 12.395.416,93 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)**, representando, respectivamente, um gasto final, com Despesa Empenhada o percentual de **25,17%**, com Despesa Liquidada o percentual de **24,96%** e o percentual de **24,78%** com Despesa Paga, respectivamente no exercício financeiro **de 2025**.

Na Educação Infantil, com Despesa Empenhada, o valor de **R\$ 932.635,32 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, com Despesa Liquidada o valor de **R\$ 912.633,17 (novecentos e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos)** e Despesa Paga o valor de **R\$ 869.160,03 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e três centavos)**, representando, respectivamente, um gasto final, com Despesa Empenhada de **1,86%**, Despesa Liquidada o percentual de **1,82%** e o percentual de **1,74%**, com Despesas Pagas, respectivamente no exercício financeiro **de 2025**.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**  
**Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997**

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237  
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

No Ensino Fundamental, com Despesa Empenhada o valor de **R\$ 3.876.614,11 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos)**, Despesa Liquidada, o valor de **R\$ 3.792.222,95 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**, com Despesa Paga o valor de **R\$ 3.742.172,95 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, representando, respectivamente, um gasto final, com Despesas Empenhadas o percentual de **7,75%**, Despesa Liquidada o percentual **de 7,58%** e o percentual de **7,48%**, com Despesa Paga, respectivamente no exercício financeiro **de 2025**.

Na retenção do FUNDEB, com Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, o valor de **R\$ 7.784.083,95 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, representando o percentual de **15,56%**, com Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, respectivamente no exercício financeiro de **2025**.

Em relação ao disposto no **Art. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, que trata da obrigatoriedade de se gastar no mínimo, **25%**, da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, constatou-se que ficou em **25,17%** o percentual da Despesa Empenhada, de **24,96%** o percentual de Despesa Liquidada e o percentual de **24,76%** com Despesa Paga, neste exercício financeiro de **2025**.

A documentação comprobatória das despesas realizadas com recursos da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, foram



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**  
**Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997**

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

*Luciene Aparecida da Silva Gutierrez*  
Luciene Aparecida da Silva Gutierrez

**Representante da Educação Básica – Ensino Fundamental II**

*Raquel Pereira dos Santos*

Raquel Pereira dos Santos

**Representante da Educação Básica da Classe de Especialista em  
Educação**

*Amanda Cristina Gonçalves Guimarães*

Amanda Cristina Gonçalves Guimarães

**Representante da Educação Básica da Classe de Suporte Pedagógico**

*Rosimara Rodrigues de Souza Teodoro*

Rosimara Rodrigues de Souza Teodoro

**Representante do Conselho Tutelar**

Marilia Paz Borges Berteli

**Representante de Pais ou responsável de alunos da Educação  
Básica do Município.**

*José Pereira Neto*  
José Pereira Neto

**Representante da Sociedade Civil Organizada.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**  
**Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997**

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237  
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

analiticamente conferidas e ficou constatada a sua regularidade após serem conferidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

**CONCLUSÃO:**

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Educação – CME - do município de **ORINDIÚVA – SP - DELIBEROU:**

- Emitir o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025, APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**É O PARECER.**

**Conselho Municipal de Educação – CME - de Orindiúva, 30 de janeiro de 2026.**

**Membros do Conselho Municipal de Educação.**

*Thais Regina F. Lacerda Freitas*  
Thais Regina Ferreira Lacerda Freitas

**Representante da Secretaria Municipal da Educação**

*Queila Chaves Almeida*  
Queila da Silva Chaves Almeida

**Representante da Educação Básica – Educação Infantil**

*Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine*  
Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine

**Representante da Educação Básica – Ensino Fundamental I**